



PROCESSO	:	57304/2020
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO

INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Trata-se de Representação de Natureza Externa, proposta em desfavor da Prefeitura Municipal de Nortelândia, cujo objetivo é apurar supostas irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo municipal.

Informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica conforme proposta de encaminhamento disposta no item 5 do relatório técnico de defesa (Doc. Digital nº 154699/2021).

Submete-se esta informação para apreciação superior e continuidade processual.

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 06 de julho de 2021.

Richard Maciel de Sá

Auditor Público Externo
Supervisor – Folha de Pagamento

